



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal José Cláudio Tristão, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

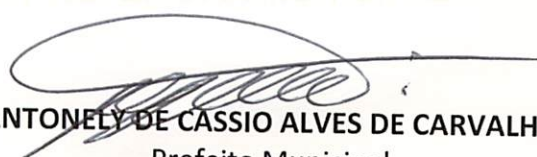
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidor público municipal, **JOSÉ CLÁUDIO TRISTÃO**, portador da CI-RG nº 2.173.232-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 141.236.078-10, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **6 de janeiro de 2021 a 5 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **5 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024 (30) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (5.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal José Cláudio Tristão, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidor público municipal, **JOSÉ CLÁUDIO TRISTÃO**, portador da CI-RG nº 2.173.232-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 141.236.078-10, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **6 de janeiro de 2021 a 5 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **5 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024 (30) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (5.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.05 17:22:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente